

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 267/2021

"Dispõe a respeito da implantação de áreas verdes que ofereçam abrigo e alimentos aos polinizadores na cidade de Santa Cruz do Capibaribe".

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 267/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador Emanuel Souza Ramos, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, dispõe a respeito da implantação de áreas verdes que ofereçam abrigo e alimentos aos polinizadores na cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 267/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de março de 2022.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico – OAB/PE 790-A


Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.811